



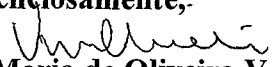
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 02ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS 02/02/2026

- Projeto de Resolução nº 01/2026 de autoria da Mesa Diretora que: “Dispõe sobre a instituição e regulamentação do programa parlamento jovem de Minas, no âmbito da Câmara Municipal, de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.”
- Projeto de Resolução nº 02/2026 de autoria da Mesa Diretora que: Dispõe sobre o regimento especial de adiantamento de viagem, bem como sua prestação de contas, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente para manter atividades intermunicipais do “Parlamento jovem” e dá outras providências.”
- Projeto de Resolução nº 03/2026 que: “Dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo na Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.”

Bom Jesus da Penha, 30 de janeiro de 2026

Atenciosamente,-


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Relatora da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 30/01/2026

